

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE
SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO
FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS – CARF**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do senhor **GUILHERME POLLASTRI GOMES DA SILVA**, ex-Conselheiro do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF** para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **GUILHERME POLLASTRI GOMES DA SILVA**, ex-conselheiro suplente do CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Policia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No final de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

O Senhor Guilherme Pollastri Gomes da Silva, deverá esclarecer as suspeitas de recebimento de propina para favorecer a empresa Laser Tech Comércio e Importação de Eletrônicos. O ex-conselheiro é acusado de negociar suborno para favorecimento da empresa citada.

Para tanto, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2016.

Deputado IZALCI
PSDB/DF